Diário Oficial da União - Nº 240 - Seção 1 - págs. 123/124

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 379ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dra. Anete Vasconcelos de Borborema e Dr. José Garcia de Freitas Júnior (Membros). Aberta a Reunião às 17h, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1 Processo: Autos de Prisão em Flagrante 167-45.2015.7.010301. (MPM 3531/2015).
Origem: 3ª Auditoria da 1ª CJM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: APF. SUPOSTO DELITO DE LESÕES CORPORAIS LEVÍSSIMAS. AUSÊNCIA DE TIPICIDADE MATERIAL. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO ANÔMALA PARA INFRAÇÃO DISCIPLINAR. PLEITO MINISTERIAL DEFERIDO. POSSÍVEL ARQUIVAMENTO IMPLÍCITO. Suposto desrespeito a superior. Requerimento de arquivamento pelo *Parquet* de 1ª instância. Indeferimento judicial. Desrespeito a superior caracterizado. Designação de outro Membro do *Parquet* Militar para oferecer Denúncia. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de confirmar a promoção de arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para oferecer Denúncia contra o Soldado do Exército Douglas Felipe Rosas Alves.

1.2 Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000093-71.2015.1501. (MPM 3422/2015).
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO (FLORIANÓPOLIS-SC). 63º BATALHÃO DE INFANTARIA. Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar de Curitiba - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Instauração de Procedimento Extrajudicial para apurar fatos relativos aos presos. Conversão da Deliberação em diligências para a juntada de documentos. Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu converter a deliberação em diligências e solicitar informações complementares à PJM de origem.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000028-37.2015.1701 MPM 3393/2015).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO CARCERÁRIA. VISITA TÉCNICA DE DEPENDÊNCIA PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO (PARNAMIRIM-RN). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife - 3º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000040-31.2015.1701. (MPM 3415/2015).
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO CARCERÁRIA. VISITA TÉCNICA DE DEPENDÊNCIA PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 10º COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (SÃO BENTO DO UNA - PE). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000034-34.2015.1701. (MPM 3419/2015).
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO CARCERÁRIA. VISITA TÉCNICA À DEPENDÊNCIA PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÃO (TEJIPIÓ/PE). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife - 2º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000056-23.2015.1701. (MPM 3412/2015).
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO(PAVPM). INSPEÇÃO CARCERÁRIA. VISITA TÉCNICA À DEPENDÊNCIA PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR

DO EXÉRCITO. 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (JOÃO PESSOA-PB). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000005-97.2015.1701. (MPM 3396/2015).

Origem: PJM Recife- 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO CARCERÁRIA. VISITA TÉCNICA DE DEPENDÊNCIA PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA. CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO (RECIFE-PE). Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar em Recife - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000060-21.2015.1701. (MPM 3400/2015).

Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO CARCERÁRIA. VISITA TÉCNICA À DEPENDÊNCIA PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (CAMPINA GRANDE/PB) . Atividade extrajudicial da Procuradoria de Justiça Militar Recife - 1º Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Procedimento Administrativo 0000215-34.2015.1105. (MPM 3173/2015).

Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DE MILITAR. CRIME DE ABANDONO DE POSTO - ARTIGO 195 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. Atuação da Polícia Judiciária Militar. Legalidade da prisão. Remessa do APF à Justiça Militar no prazo legal. Arquivamento na instância homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Procedimento Administrativo 0000189-44.2015.1106. (MPM 3133/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO DE CIVIL. CONDENAÇÃO PELA JUSTIÇA MILITAR, COM TRÂNSITO EM JULGADO- ARTIGO 251 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. Atuação da Polícia Judiciária Estadual. Prisão de civil decorrente de mandado expedido pela 3ª Auditoria da 1ª CJM. Revogação do *sursis*. Legalidade da prisão. Remessa da comunicação ao Juízo de Execução na Justiça Militar. Arquivamento na instância homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Procedimento Administrativo 0000187-45.2015.1106. (MPM 3366/2015).

Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DE MILITAR. CRIME DE ABANDONO DE POSTO - ARTIGO 195 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. Atuação da Polícia Judiciária Militar. Legalidade da prisão. Remessa do APF à Justiça Militar no prazo legal. Arquivamento na instância homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-77.2014.1701. (MPM 0425/2015).

Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.

Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: PEÇA DE INFORMAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA. SUPOSTA OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE EM PROCESSO DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS. Licitação aberta pela Administração Militar para a prestação de serviços de aprovisionamento. Cotação de preços. Suspensão do certame por decisão do Comando. Inexistência de ilegalidade. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000015-31.2015.1301. (MPM 1600/2015).

Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.

Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.

Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO FORNECIMENTO DE CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. ESCLARECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MILITAR NO SENTIDO DA ENTREGA DO DOCUMENTO NO PRAZO LEGAL. Perda de objeto. Arquivamento. Homologa-se o arquivamento da Notícia de Fato em face da ausência de indícios de crime de qualquer natureza.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000122-29.2015.1106. (MPM 2326/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA. SUPOSTA PRÁTICA DE MAUS-TRATOS A MILITAR PRESO EM DEPENDÊNCIA PRISIONAL DE OM DO EXÉRCITO. Visita técnica de membro do MPM. Entrevista com presos da carceragem. Recomendações do MP para melhoria das instalações. Improcedência da denúncia de maustratos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000002-92.2015.1202. (MPM 1093/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Oficio Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTA CONCESSÃO IRREGULAR DE FÉRIAS. USO INDEVIDO DE DINHEIRO PÚBLICO. FRAUDE NA CONCESSÃO DE AUXÍLIOTRANSPORTE. REQUISIÇÃO PELO MPM DE IPM PARA APURAR FATOS RELATIVOS À CONCESSÃO IRREGULAR DE AUXÍLIO-TRANSPORTE. Ausência de comprovação dos demais fatos. Arquivamento. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Extrajudicial, cujos fatos já são objeto de investigação em IPM instaurado, bem como por não terem sido comprovados os demais fatos noticiados.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000037-20.2015.1301. (MPM 2474/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SINDICÂNCIA. SUPOSTA PRÁTICA DE MAUS-TRATOS. PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL. Denúncia de maus-tratos contra Soldado-Recruta, atribuída à Soldado antigo. Improcedência. Fato restrito ao âmbito disciplinar. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000044-83.2014.1401.(MPM 1099/2015).
Origem: PJM Juiz de Fora - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. MILITAR ESTADUAL. AMEAÇA. AUSÊNCIA DAS CONDIÇÕES ELENCADAS NO ARTIGO 9º DO CPM. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. *PARQUET* ESTADUAL. Homologa-se o declínio de atribuição, uma vez que restou afastada a atribuição do Ministério Público Militar da União.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o *declínio de atribuições* em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

1.18. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000134-23.2015.1106. (MPM 2662/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PEÇA DE INFORMAÇÃO. NOTÍCIA DE FATO. COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA AO DISQUE DIREITOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Alegação de abuso praticado contra paciente em tratamento médico na Unidade Integrada de Saúde Mental da Marinha - UISM. Internação psiquiátrica involuntária de militar reformado recolhido ao Presídio Naval por prisão preventiva decretada pela Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Improcedência da denúncia. Arquivamento na instância. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-12.2015.2101. (MPM 1533/2015).
Origem: PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. HOSPITAL MILITAR DE BRASÍLIA. EXÉRCITO BRASILEIRO. DOCUMENTOS ACAUTELADOS. Transferência do local de acondicionamento. IPM ainda em curso. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação por ausência de interesse jurídico na continuidade do Procedimento.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000058-49.2014.1701. (MPM 2191/2015).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA ANÔNIMA. EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTO DELITO DE SUPRESSÃO DE DOCUMENTOS COM O FIM DE GARANTIR PROMOÇÃO HIERÁRQUICA. Diligências. Afirmações inverossímeis. Arquivamento. Homologa-se o arquivamento da Notícia de Fato na hipótese de não terem sido confirmados os fatos descritos na inicial.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000040-22.2014.2101. (MPM 1484/2015 e 3567/2015).
Origem: 2ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DOCUMENTOS JÁ ANALISADOS PELO *PARQUET* DAS ARMAS EM INQUÉRITO POLICIAL ORIUNDO DA 12ª VARA DO DISTRITO FEDERAL NÃO CONSTITUEM NOVA PROVA HÁBIL A REABRIR AS INVESTIGAÇÕES. Arquivamento. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Extrajudicial, cujos fatos já foram objeto de apuração em Inquérito Policial.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000020-41.2015.1701. (MPM 1034/2015).
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO NARRANDO FATOS DE ÍNDOLE ADMINISTRATIVA OCORRIDOS EM URUGUAIANA/RS. Arquivamento não homologado. Remessa dos autos à PJM em Bagé/RS. Considerando-se que os fatos relatados ocorreram na esfera de atribuição da Procuradoria de Justiça Militar em Bagé/RS, para tal PJM devem ser encaminhados.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, deixou de homologar o arquivamento e decidiu remeter os autos à PJM de Bagé, para manifestação necessária.

1.23. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000006-39.2015.1801. (MPM 2354/2015).
Origem: PJM Belém - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MENSAGEM ELETRÔNICA. AERONÁUTICA. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM FACE DE LICENCIAMENTO *EX OFFÍCIO*. Inocorrência. Questão administrativa. Ausência de crime militar. Arquivamento. Homologa-se o arquivamento da Notícia de Fato na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 000001-44.2015.1202. (MPM 2182/2015).
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. MILITAR. ASSÉDIO MORAL. PERSEGUIÇÃO. AGRESSÃO FÍSICA. CRIME MILITAR. NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS ALEGADOS NA REPRESENTAÇÃO. Retratação. Arquivamento. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000004-49.2015.1701. (MPM 1013/2015).
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTA PRÁTICA DO DELITO DESCRITO NO ARTIGO 172 DO CPM EM EVENTO OCORRIDO NO ESTADO DO CEARÁ. Remessa dos autos do IPM à PJM/PE, para apurar notícia de eventual venda de uniformes, para civis, por empresa situada na cidade de Natal/RN. Atipicidade dos fatos. Arquivamento. Homologase o arquivamento da Notícia de Fato, na hipótese de não terem sido comprovados os fatos noticiados.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 18h45 . Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 240 - Seção 2 - pág. 54

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 700, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar VALÉRIA MENDES MENDONÇA PEREIRA, servidora requisitada do Comando do Exército, matrícula nº 1583-1, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70173), da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em virtude da dispensa de ÁLVARO ANTONIO DE JESUS CARVALHO, matrícula nº 1007-3, ocorrida em 9 de outubro de 2015.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor GIOVANNI RATTACASO, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 240 - Seção 3 - pág. 155

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e o Centro Universitário do Norte - UNINORTE. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 09/12/2015 a 08/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, Reitor, pela UNINORTE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2014-MPM. Processo nº: 08160.020064/2015-91. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: G4 Serviço e Comércio de Produtos Industriais, Automotivos e Agrícolas LTDA.-ME. CNPJ: 13.754.000/0001-29. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação dos serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, inclusive lanternagem e pintura, incluindo a substituição e fornecimento de peças e acessórios de reposição, com padrões de qualidade e necessária garantia por seus produtos, em veículos oficiais da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Vigência: 26/11/2015 a 25/11/2016. Data de assinatura: 26/11/2015. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM e Solange de Jesus Rodrigues, pela contratada.